

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025.

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
(X) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101 - 0022/Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade do serviço descrito no item 1 para atender o evento Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante e apresentação do Projeto Raízes da Cidadania, que ocorrerão na cidade de Barreiras nos dias 09, 10 e 11/07/2025, e tendo em vista que essa demanda não está contemplada no Plano de Contratação Anual (PCA) da Unidade Gestora, solicito a V. S<sup>a</sup> que seja analisada a possibilidade de alteração do referido plano para inclusão deste serviço. Outrossim, informo que o valor estimado para a prestação do serviço é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

justificativa

**ATENÇÃO:** Inserir texto com a

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**

Diego Soledade Pereira Labre

**Unidade Administrativa:**

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**

Rodolfo Fontenele Belchior Cabral

**Órgão/Unidade:**

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soledade Pereira Labre** - Assistente de Gestão III, em 17/06/2025, às 15:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1578252** e o código CRC **1EC66555**.

19.09.00925.0018236/2025-10

1578252v1

@descricao\_orgao\_m

## MANIFESTAÇÃO

Ciente, de acordo.

Rodolfo F B Cabral

Promotor de Justiça

1º Suplente – Coordenação PJR-Barreiras/BA



Documento assinado eletronicamente por **Rodolfo Fontenele Belchior Cabral** - Promotor de Justiça, em 17/06/2025, às 17:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1578726** e o código CRC **36F26E4D**.



## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Obs.: As especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I deste documento.

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na necessidade do evento.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

( ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

( ) D - OUTRO(S). Especificar:

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:



( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada realização do evento institucional na Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, programado para os dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, é imprescindível a contratação dos serviços necessários. Essa contratação visa assegurar a organização, logística e suportes técnicos essenciais para que o evento ocorra com excelência, promovendo um ambiente adequado para as atividades institucionais, bem como para recepção de autoridades e participantes. Além disso, busca-se garantir que todos os recursos necessários, sejam disponibilizados de maneira eficiente, assegurando o sucesso do evento e o cumprimento de seus objetivos institucionais.

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa. O objeto compreende a execução dos serviços de transmissão online e estrutura técnica adequada para a realização do evento.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** barreiras@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (77) 3611-4806 / 3611-5628 / 3612-6957
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.



## 2.2 HABILITAÇÃO

### 2.2.1 JURÍDICA:

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);  
( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;  
B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;  
B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;  
C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;  
D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);  
E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

### 2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.  
( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

### 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➢ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:



( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

(X) A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

( ) B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

( ) C - OUTRO. Indicar:

#### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 dia útil, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

#### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.3.1 LOCAL(ES) DE EXECUÇÃO:** Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Av. Antônio Carlos Magalhães, 3774 – Flamengo, CEP: 47802-660 e na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, localizada na Rua Guarujá, nº 920, Sandra Regina, Barreiras/BA, CEP 47.802-062.

#### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Barreiras
- **Dias e Horários:** 09/07/2025 (quarta-feira) das 18 às 21h, dia 10/07/2025 (quinta-feira) das 08 às 12h e 14 às 18h e dia 11/07/2025 (sexta-feira) das 08 às 12h.
- **Outras Regras:** O serviço será realizado de forma imediata pela contratada.

#### 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:



- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Barreiras
- **Telefone e e-mail para contato:** (77) 3611-4806 / 3611-5628 / 3612-6957 e [barreiras@mpba.mp.br](mailto:barreiras@mpba.mp.br)
- **Antecedência mínima (se necessário):** A combinar com a empresa.

### 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

#### 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários	03	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 03 DIAS ÚTEIS

➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).



### 3.5 REGRAS DE GARANTIA

#### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

○ GARANTIA LEGAL:

○ GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

#### 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

##### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

##### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

##### 3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:



- ( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos  
( ) C - OUTRO (\$). Indicar:

#### 3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

##### Regras:

- o Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- o O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- o Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

#### 3.5.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

#### 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

#### 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

##### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:**



A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

### 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

### 3.7.4 DAS MULTAS:



**(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:**

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações abaixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



- 3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas:
  - 3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
  - 3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato:
  - 3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
  - 3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - 3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## **3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)**

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 03 dias úteis (regra geral), contados:

- A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.  
 B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.  
 C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** \_\_\_ dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

- A - NÃO SE APLICA.  
 B - PRAZO:
  - B.1 – 02 HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos
  - B.2 – \_\_\_ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos
  - B.3 – \_\_\_ OUTRO (\$). Indicar:



### **3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## **3.9 DOS PREÇOS**

### **3.9.1 ABRANGÊNCIA:**

**(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### **3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:**

**( ) A - VALOR MENSAL FIXO.**



( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.

(X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

( ) D - OUTRO. Indicar:

### 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

#### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

( ) A - MENSAL.

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA:

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

( ) C.2 - OUTRO. Indicar:

( ) D - PARCELADO:

( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

( ) E - OUTRO (A). Indicar:

#### 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

### 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;



3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

### ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

( ) A.1 - INPC/IBGE.

( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**(X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO**, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*



Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

➤ **Índice oficial para o cálculo da variação de preços:**

B.1 - INPC/IBGE.

B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

### **3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS**

#### **3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):**

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO     SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

#### **3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - \_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:



( ) B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da \_\_\_\_

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da \_\_\_\_

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### **3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:** \_\_\_\_

**(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

**( ) B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.**

➤ Justificativa:

## **3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

### **3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações

trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);



3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

### **3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

**( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

## **3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:**

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

### **3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

**(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

**( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:



### 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ B.1 Percentual exigido:

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_ % (\_\_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:  
( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - \_\_\_\_\_dias/meses após a vigência da contratação.

### 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

### 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.248
NOME DO SERVIDOR:	Diego Soledade Pereira Labre
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Promotoria de Justiça Regional de Barreiras
INserir ASSINATURA DIGITAL:	<p>Documento assinado digitalmente  DIEGO SOLEDADE PEREIRA LABRE Data: 18/06/2025 17:08:31-0300 Verifique em <a href="https://validar.it.gov.br">https://validar.it.gov.br</a></p>



## APENSO I

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Transmissão Online, 02 câmeras e operadores; 01 Sistema de som completo; 04 microfones sem fio bastão com bateria; 01 painel de LED P3; 01 técnico audiovisual, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores.	Unidade	01	13757 Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Luz / Imagem / Som
02	Locação de 50 cadeiras com almofadas brancas	Unidade	50	20460 Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

## MANIFESTAÇÃO

Ilustríssimo Senhor Superintendente,

Com cordiais saudações, solicito autorização para a realização de dispensa de licitação não eletrônica para a Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (1580226).

A escolha do fornecedor por meio de disputa eletrônica, que se assemelha a uma mini licitação, apresenta riscos inerentes de insucesso, não controláveis pela Administração. Importa ressaltar que a identificação dos prestadores em situação de regularidade tem se mostrado, historicamente, tarefa complexa, em razão das condições culturais locais, restringindo ainda mais a oferta de prestadores na localidade para a demanda do Ministério Público do Estado da Bahia, o que impacta tanto na composição dos preços referenciais quanto na seleção do fornecedor propriamente dita.

Esclareço que este serviço não está previsto no Plano de Contratações Anuais (PCA) da Regional de Barreiras.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soledade Pereira Labre** - Assistente de Gestão III, em 18/06/2025, às 15:50, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1580229** e o código CRC **67B32AA0**.

## DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,  
À Promotoria de Justiça Regional de Barreiras,

Considerando a justificativa apresentada pela Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, conforme (doc.[1580229](#)), encaminhe-se este expediente para que essa Diretoria providencie a inclusão da despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Plano de Contratação Anual - PCA para que a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras realize, através de dispensa de licitação, a contratação da prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (1580226).

Diante do o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção de providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por André Luis Sant Ana Ribeiro - Superintendente, em 18/06/2025, às 19:21, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1580575** e o código CRC **CBEAF826**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 154/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras**, para **prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025**, com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

01. No documento 1580509 relativo ao "Termo de Referência":

- No **item 3.4**: faltou assinalar uma opção. Considerando que forma preenchidas informações acerca dos itens A.1 a A.4 sugerimos assinalar a opção "A";
- No **item 3.8.2**: faltou informar o prazo para recebimento definitivo;

02. Ausência de deliberação do Superintendente de Gestão Administrativa no que tange a realização da dispensa de licitação sob a forma eletrônica, conforme Comunicado Geral Nº 70/2024 da Superintendência de Gestão Administrativa e da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações de 29/08/2024 (doc 1581291) e conforme estabelece o item 3.2 da Base de Conhecimento do processo correlato.

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade ,para procedermos com a divulgação do aviso no Portal MPBA.

### **Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176

### **Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 25/06/2025, às 11:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 25/06/2025, às 11:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1581257** e o código CRC **E1572539**.



## Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Qui, 29/08/2024 14:17

Para:Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

 1 anexos (161 KB)

Dispensa de Licitação - Eletrônica.pdf;



### COMUNICADO GERAL Nº 70/2024

A Superintendência de Gestão Administrativa, por meio da Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações - DCCL, vem informar a todos que foi **disponibilizado o processo administrativo de contratação Dispensa de Licitação - Eletrônica no Sistema SEI MPBA**.

Ressaltamos ainda, em atendimento aos ditames da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual – BA nº 14.634/2023, especialmente no tocante ao princípio do planejamento, **que a partir da presente data os processos de dispensa de licitação serão realizados preferencialmente de forma eletrônica, sendo admitido, mediante a análise da justificativa formal e motivada, o procedimento de forma não eletrônica.**

O novo fluxo processual, formulários padronizados e orientações gerais já se encontram disponíveis na “Base de conhecimento” (SEI) e no Portal SEI MPBA.

Na certeza de contar com a colaboração de todos nesse processo de atualização e melhoria contínua, agradecemos a compreensão.

Superintendência de Gestão Administrativa, 29 de agosto de 2024.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

**Carlos Bastos Stucki**  
Diretor de Contratos, Convênios e Licitações

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) anexo(s).

Obs.: As especificações dos itens devem constar na tabela do APENSO I deste documento.

### 1.2 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos com base na necessidade do evento.

### 1.3 FORMA DE EXECUÇÃO

(X) A - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO.

( ) B - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA.

( ) C - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS:

( ) C.1 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA.

( ) C.2 - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

( ) C.3 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS.

( ) C.4 - COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO).

➤ JUSTIFICATIVA (para enquadramento como serviço continuado):

( ) D - OUTRO(S). Especificar:

### 1.4 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de serviços de engenharia).

( ) B - SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”:

➤ B.1 - FUNDAMENTAÇÃO:

➤ B.2 - ITENS APLICÁVEIS:

( ) B.2.1 - TODOS OS ITENS.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ( ) B.2.2 - PARTE DOS ITENS:

### 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a adequada realização do evento institucional na Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, programado para os dias 09, 10 e 11 de julho de 2025, é imprescindível a contratação dos serviços necessários. Essa contratação visa assegurar a organização, logística e suportes técnicos essenciais para que o evento ocorra com excelência, promovendo um ambiente adequado para as atividades institucionais, bem como para recepção de autoridades e participantes. Além disso, busca-se garantir que todos os recursos necessários, sejam disponibilizados de maneira eficiente, assegurando o sucesso do evento e o cumprimento de seus objetivos institucionais.

### 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Cuida-se de prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa. O objeto compreende a execução dos serviços de transmissão online e estrutura técnica adequada para a realização do evento.

## 2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

#### 2.1.1 BASE LEGAL:

A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local e publicação de aviso prévio no Portal do Ministério Público do Estado da Bahia.

#### 2.1.2 DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) A - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 03 dias úteis) em razão de

(X) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas:** barreiras@mpba.mp.br
- **Telefone para contato:** (77) 3611-4806 / 3611-5628 / 3612-6957
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** 03 (três) dias úteis.

### 2.2 HABILITAÇÃO

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2.2.1 JURÍDICA:

- (X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato Social e alterações, se houver, e ato constitutivo);
- ( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro).

## 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

- A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;
- B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;
- B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – caso não seja Bahia;
- C - Certidão de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;
- D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);
- E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

## 2.2.3 TÉCNICA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.
- ( ) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

## 2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- (X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- ( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

- ( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➢ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➢ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

- ( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

- ( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

- ( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

- ( ) 4. Outro. Indicar:

- ( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a \_\_\_\_ % do valor da licitação (limite legal: 10%);

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:-

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 REGIME DE EXECUÇÃO

A - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

B - EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

C - OUTRO. Indicar:

### 3.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.2.1 O prestador deverá retirar a nota de empenho no prazo de 01 dia útil, contados a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.3.1 LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Av. Antônio Carlos Magalhães, 3774 – Flamengo, CEP: 47802-660 e na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, localizada na Rua Guarujá, nº 920, Sandra Regina, Barreiras/BA, CEP 47.802-062.

#### 3.3.2 DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM. CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Barreiras
- **Dias e Horários:** 09/07/2025 (quarta-feira) das 18 às 21h, dia 10/07/2025 (quinta-feira) das 08 às 12h e 14 às 18h e dia 11/07/2025 (sexta-feira) das 08 às 12h.
- **Outras Regras:** O serviço será realizado de forma imediata pela contratada.

#### 3.3.3 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA:

A - NÃO SE APLICA.

B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **Unidade Responsável:** Promotoria de Justiça Regional de Barreiras
- **Telefone e e-mail para contato:** (77) 3611-4806 / 3611-5628 / 3612-6957 e [barreiras@mpba.mp.br](mailto:barreiras@mpba.mp.br)
- **Antecedência mínima (se necessário):** A combinar com a empresa.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.3.4 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

A - REGRAS: (SUGESTÃO)

### ➤ A.1 - PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:

DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
Serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários	03	<input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos
		<input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos

### ➤ A.2 - PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE:

I - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (regra geral).

II - OUTRO. Informar:

➤ A.3 - PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER): 03 DIAS ÚTEIS

### ➤ A.4 - ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO:

I - NÃO.

II - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

B - REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE):

C - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5 REGRAS DE GARANTIA

### 3.5.1 REGRAS GERAIS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS.

➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

➢ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:

➢ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS):

- GARANTIA LEGAL:
- GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas. (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO).

## 3.5.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

### 3.5.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA:

( ) A - CONTRATADO. (REGRA GERAL)

( ) B - FABRICANTE. (EXCEÇÃO)

○ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

### 3.5.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços:

( ) A - \_\_\_\_\_ DIAS.

( ) B - \_\_\_\_\_ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS)

○ Justificar prazo de duração definido:

### 3.5.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - \_\_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) B - \_\_\_\_\_ DIAS. Contagem – Escolher UMA opção: ( ) Úteis ( ) Corridos

( ) C - OUTRO (\$). Indicar:

### 3.5.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) A - ASSISTÊNCIA SEDIADA NA ZONA URBANA OU METROPOLITANA DE SALVADOR.

( ) B - ASSISTÊNCIA SEDIADA NO MUNICÍPIO:

( ) C - ASSISTÊNCIA SEDIADA EM LOCAL A CRITÉRIO DA CONTRATADA.

( ) D - *ON SITE*, ISTO É, ASSISTÊNCIA PRESTADA DIRETAMENTE NA SEDE DO MPBA (EXCEÇÃO).

## Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - OUTRA. Especificar:

## 3.5.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO:

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➢ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➢ Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização da contratação, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.7.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

contratuais legais;

3.7.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.7.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos serviços já efetuados;

3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 Manter anotação em registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, § 2º).

3.7.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.7.1.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.7.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

**(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1.**

**( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:**

## 3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.7.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.7.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.7.3.2.5 a 3.7.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.7.3.2.2 a 3.7.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

## 3.7.4 DAS MULTAS:

### (X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação,

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.7.4.1 Moratória de xxx % (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de xxx % (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 03 dias úteis (regra geral), contados:

A - DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

B - DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA.

C - OUTRO. Indicar:

**3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 08 dias corridos, contados do recebimento provisório.

**3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S):**

A - NÃO SE APLICA.

B - PRAZO:

B.1 – 02 HORAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.2 – \_\_\_\_ DIAS. Contagem: (escolher UMA opção):  Úteis  Corridos

B.3 – \_\_\_\_ OUTRO (S). Indicar:

**3.8.4 DEMAIS REGAMENTOS:**

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.9 DOS PREÇOS

### 3.9.1 ABRANGÊNCIA:

**(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- **A.1** - Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- **A.2** - Demais regramentos (se houver):

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**( ) A - VALOR MENSAL FIXO.**

**( ) B - VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS.**

**(X) C - VALOR GLOBAL CONTRATADO, RELATIVO À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.**

**( ) D - OUTRO. Indicar:**

## 3.10 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

**( ) A - MENSAL.**

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

(X) C - EM PARCELA ÚNICA:

(X) C.1 - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral).

( ) C.2 - OUTRO. Indicar:

( ) D - PARCELADO:

( ) D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:

( ) D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS:

( ) E - OUTRO (A). Indicar:

## 3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste instrumento será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela **CONTRATADA**, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo **CONTRATANTE**;

3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.11.5 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.12 REAJUSTAMENTO

### ( ) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

#### ( ) A.1 - INPC/IBGE.

#### ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.
- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o **mês** de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

### (X) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. \*

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

#### (X) B.1 - INPC/IBGE.

#### ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

## 3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: \_\_\_\_ meses. (Limitado a 01 ano)

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 2 anos)

### 3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

(X) A.1 - 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.2 - \_\_\_\_ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - \_\_\_\_ meses, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) A.4 - \_\_\_\_ dias, contados a partir do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202x (previsão inicial).\*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1 - \_\_\_\_ meses / \_\_\_\_ anos, contados a partir da \_

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B.2 - \_\_\_\_ dias, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

### 3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA: \_

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

B – SIM. SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.14.1.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste instrumento;

3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste instrumento não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.14.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução da contratação, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.15.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;

3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização previstos na contratação, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.15.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente contratação, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## 3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL, CONFORME REGRAS ABAIXO:

➤ **B.1 Percentual exigido:**

( ) I - 5% (cinco por cento).

( ) II - OUTRO\*. Indicar: \_\_\_\_ % (\_\_\_\_ por cento).

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial da contratação: [Inserir texto.]

➤ **B.2 Prazo para apresentação da garantia:** \_\_\_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**  
 ( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) II - \_\_\_\_\_ dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.18 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.248
NOME DO SERVIDOR:	Diego Soledade Pereira Labre
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	Promotoria de Justiça Regional de Barreiras
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	<i>Diego Soledade Pereira Labre</i>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR –  
NÃO ELETRÔNICA - SERVIÇOS**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS DE SERVIÇO A SEREM CONTRATADOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Código do item de serviço, com descrição*
01	Transmissão Online, 02 câmeras e operadores; 01 Sistema de som completo; 04 microfones sem fio bastão com bateria; 01 painel de LED P3; 01 técnico audiovisual, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores.	Unidade	01	13757 Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Luz / Imagem / Som
02	Locação de 50 cadeiras com almofadas brancas	Unidade	50	20460 Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior

\* Verificar em: <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)

Última atualização em 26 Junho 2025, 09:08:13



Status: Assinado

Documento: 3.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos - FILMAGEM PGJ ITINERANTE Atualizado.Pdf

Número: b50fda96-2afc-43f8-b934-cbf572a160cf

Data da criação: 26 Junho 2025, 09:05:02

Hash do documento original (SHA256): 0d1b8bd517fdf9d6253821fc85c2b43deed7a7609029fffb2802c942ebc8601d



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p><b>DIEGO SOLEDADE PEREIRA LABRE</b></p> <p>Data e hora da assinatura: 26/06/2025 09:08:11 Token: df957c38-f527-4214-9ab7-6cf6c3fac6</p>	<p>Assinatura</p> <p><i>Diego Soledade Pereira Labre</i></p> <p>Diego Soledade Pereira Labre</p>
<p><b>Pontos de autenticação:</b></p> <p>Telefone: + 5577999720768 E-mail: diego.soledade12@gmail.com Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail</p>	<p>Localização aproximada: -12.152581, -44.989878 IP: 143.208.173.27 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36 Edg/137.0.0.0</p>

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número b50fda96-2afc-43f8-b934-cbf572a160cf, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

ZapSign b50fda96-2afc-43f8-b934-cbf572a160cf. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Anexo - Termo de Referência atualizado (1582790)

SET 19.09.00925.0018236/2025-107 pg. 49



## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a necessidade de correção de redação no despacho (doc.[1580575](#)), registre-se a seguinte retificação:

**Onde se lê:**

“[...] para que a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras realize, através de dispensa de licitação, a contratação da prestação de serviços de filmagem com transmissão online [...]”

**Leia-se:**

“[...] para que a Promotoria de Justiça Regional de Barreiras realize, através de dispensa de licitação não eletrônica, a contratação da prestação de serviços de filmagem com transmissão online [...]”

**HEIDE SOUZA SILVA**

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 26/06/2025, às 15:09, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1582838** e o código CRC **D4580AAB**.



## DESPACHO

Retornamos o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras** informando que foi publicado em **26/06/2025** o aviso da **Dispensa de Licitação N° 154/2025** (doc 1583866) no Portal do MPBA, que poderá ser consultado através da opção "Serviços", "Contratações e Outros Ajustes", no menu lateral "Dispensa de Licitações" (<https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048>).

Assim sendo, solicitamos que a Unidade prossiga com o acompanhamento do recebimento das propostas no e-mail e no prazo estipulado pela referida Unidade e posterior finalização da instrução do processo de dispensa de licitação conforme Base de Conhecimento do processo correlato.

Registrados, oportunamente, que, quando da instrução do procedimento na íntegra, é de suma importância acessar os documentos disponíveis na Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Ressalta-se que, ainda que os processos de contratação direta sejam marcados pela celeridade, para impingir maior segurança jurídica e possibilitar o controle social, o legislador, entre outros documentos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, exige:

Art. 72.....

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

...

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente. (grifo nosso)**

Cumpre esclarecer que a publicação do aviso prévio não impede que a unidade demandante possa diligenciar mediante cotação direta com os fornecedores e demais parâmetros estabelecidos no art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, levando em consideração a necessidade, quando da instrução do procedimento, e anexar o documento comprobatório de cotação. Reiteramos a importância de observar o quanto disposto no mencionado artigo no que tange ao valor estimado da contratação que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Quanto ao mencionado art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, no que tange ao valor estimado da contratação, determina o § 1º, que deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, conforme segue:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. (grifo nosso)

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não: (grifo nosso)

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Nesse sentido alertamos que sejam observadas as instruções da Base de Conhecimento para o preenchimento dos documentos que instruem os autos porque, segundo a norma do art. 73 da Lei Federal nº 14.133/2021, em caso de “erro grosso”, tanto o contratado como o agente público poderão responder solidariamente por eventuais danos ao erário, na letra:

Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosso, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

**Milena Maria Cardoso do Nascimento**

Assistente de Gestão II

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 26/06/2025, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1583862** e o código CRC **3E7F02CE**.



Salvador, 26 de junho de 2025.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Processo SEI nº 19.09.00925.0018236/2025-10 Dispensa de Licitação nº 154/2025

O Ministério P?blico do Estado da Bahia, torna p?blico para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento a realização de Dispensa de Licitação, em sua forma n?o eletrônica, que tem objeto a “**Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025”.**

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas.

As propostas de preços serão recebidas, pelo e-mail [barreiras@mpba.mp.br](mailto:barreiras@mpba.mp.br) até às 23h59min do dia **01 de julho de 2025 (03 dias úteis)**.

Informações detalhadas sobre o objeto da contratação e sobre as regras para participação de fornecedores interessados encontram-se no Termo de Referência, bem como modelo de proposta, disponibilizados para download no Portal MPBA.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelos telefones **(77) 3611-4806 / 3611-5628 / 3612-6957**.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o Ministério P?blico do Estado da Bahia será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Ministério P?blico do Estado da Bahia

Sede Administrativa: 5ª Avenida, m?o 750, do CAB – Salvador, BA – Brasil – CEP: 41.745-0004

[Ministério P?blico do Estado da Bahia. | \(mpba.mp.br\)](http://Ministério P?blico do Estado da Bahia. | (mpba.mp.br))

# Dispensa de Licitação Nº 154/2025

Enviado por milena.nascimento em qui, 26/06/2025 – 15:39

**Processo nº:**

19.09.00925.0018236/2025-10

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

quinta-feira, Junho 26, 2025 – 15:30

**Objeto:**

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025.

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**



**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0022 – Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

**Data da Publicação do Aviso:** 26/06/2025

**Arquivos:**

[Aviso de Dispensa de Licitação](#)

[Termo de Referência](#)

[Modelo de Proposta](#)





## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRIPA ÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS			
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Serviços de filmagem com transmissão online, conforme especificações do TR	01	MC PRODUTORA DE VÍDEO	09.653.001/0001-00	30.300,00	SEMPRE FILMES E EVENTOS	30.651,00	BENA EVENTOS	31.550,00

*Notas: Organizar por ordem crescente de valor. Mínimo de 03 (três) preços por item.*

*Incluir ou excluir colunas e linhas, conforme necessidade.*

### 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:

- Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.
- Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas / não respondidas.

### 2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021:

*Só foram localizados em Barreiras esses três fornecedores que trabalham com serviço de filmagem e aluguel de painel de LED, cujas propostas seguem juntadas no presente processo.*

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

*Não se aplica.*

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

- ( ) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);  
( ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços n°s xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis;  
(X) C) Declaro que, respeitado o prazo de 03 dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas. As propostas foram coletadas diretamente com os fornecedores.

\*\*Deverá ser observado o prazo mínimo de 03 (três) dias úteis

**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

19/06/2025.

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula: **Nome do Servidor: Diego Soledade Pereira Labre**  
**353.248**

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**



Documento assinado digitalmente  
DIEGO SOLEDADE PEREIRA LABRE  
Data: 03/07/2025 09:05:21-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Unidade Administrativa:**

**Promotoria de Justiça Regional de Barreiras**

Obs.: Este documento obrigatoriamente deverá ser **assinado eletronicamente/digitalmente** pelo servidor responsável pela pesquisa de preços.



Outlook

---

**Re: Pesquisa de preço**

---

**De** joana@mcvt.com.br <joana@mcvt.com.br>

**Data** Qui, 19/06/2025 15:22

**Para** Promotoria de Justiça Barreiras <barreiras@mpba.mp.br>

1 anexo (213 KB)

PROPOSTA MINISTÉRIO PÚBLICO(1).pdf;

Boa tarde!

Desconsidera o e-mail enviado anteriormente, pois a proposta estava errado.

Segue em anexo, a proposta corrigida.

Grata,

Joana

Em Wed, Jun 18, 2025 às 16:42, Promotoria de Justiça Barreiras <barreiras@mpba.mp.br> escreveu:

Senhor(a) Fornecedor(a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

**Diego Soledade Pereira Labre**

Assistente de Gestão III

Matrícula 353.248

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

(77) 3611-4806/5628 e 3612-6957



Cliente: MP-BA  
Data do Evento: 09,10 e 11/07/2025  
Local: UNEB e Ministério Público  
Cidade: Barreiras

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO LTDA</b>				
<b>NOME FANTASIA (PJ): MC PRODUTORA DE VÍDEO</b>		<b>CNPJ / CPF: 09653001000100</b>		
<b>ENDEREÇO: Rua Tamandaré, 33 – Bairro Jardim Ouro Branco</b>				
<b>MUNICÍPIO: Barreiras</b>	<b>UF:BA</b>	<b>CEP:47.802-183</b>		
<b>TELEFONE COMERCIAL: (77)9.9931-3031</b>	<b>E-MAIL: joana@mrvt.com.br</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Messias de Medeiros Castro</b>				

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO (R\$)</b>	<b>PREÇO TOTAL (R\$)</b>
1	Painel de LED P03 indoor com estrutura de alumínio 4X2	diária	03	2.000,00	6.000,00
2	Transmissão com 02 câmeras para o YouTube - Incluso: internet link dedicado	diária	03	4.500,00	13.500,00
3	Sistemas sonorização completo marca K-array italiano modelo KR 402 ,com retorno Dxr Yamaha, microfone sem fio, mesa digital, todos cabeamentos e técnico durante o período do evento nos dois locais.	diária	03	3.100,00	9.300,00
4	60 CADEIRAS COM ALMOFADAS BRANCA	diária	02	750,00	1.500,00
...					
...					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 30.300,00</b>	

**DATA DA PROPOSTA: 19/06/2025**

Medeiros Castro Comunicação EIRELI – MC Produções - CNPJ: 09.653.001/0001-00. TEL.: (77)9.9931-3031  
Rua Tamandaré, 33- Jardim Ouro Branco – Barreiras-BA CEP- 47.802-183



**PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 03 dias**

---

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

Medeiros Castro Comunicação EIRELI – MC Produções - CNPJ: 09.653.001/0001-00. TEL.: (77)9.9931-3031  
Rua Tamandaré, 33- Jardim Ouro Branco – Barreiras-BA CEP- 47.802-183



Anexo - Proposta Empresa Vencedora (1590225) c o e s SEI 19.09.00925.0018236/2025-10 / pg. 60

---

## Pesquisa de preço

---

**De** Promotoria de Justiça Barreiras <barreiras@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 18/06/2025 16:43

**Para** paramarcosguimaraes@gmail.com <paramarcosguimaraes@gmail.com>

 2 anexos (505 KB)

3.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_-\_FILMAGEM\_PJ\_ITINERANTE\_assinado.pdf;  
5.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS.docx;

Senhor(a) Fornecedor(a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

**Diego Soledade Pereira Labre**

Assistente de Gestão III

Matrícula 353.248

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

(77) 3611-4806/5628 e 3612-6957





Cliente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Data do Evento: 09 a 11/07/2025

Local: UNEB/Ministério Público

Cidade: Barreiras-BA.

Validade da proposta: 30 dias

Data da proposta: 18/06/2025

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>		
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): MARCOS GUIMARAES SOUSA</b>		
<b>NOME FANTASIA (PJ): SEMPRE FILMES E EVENTOS</b>		<b>CNPJ / CPF: 17.659.930/0001-54</b>
<b>ENDEREÇO: RUA GUADALAJARA</b>		
<b>MUNICÍPIO: BARREIRAS</b>	<b>UF:BA</b>	<b>CEP:47.802-271</b>
<b>TELEFONE COMERCIAL: (77) 99982-0445</b>		<b>E-MAIL: EDITORMGS@BOL.COM.BR</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL: MARCOS GUIMARAES SOUSA</b>		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Painel de LED P03 indoor com estrutura de alumínio 4X2	diária	03	2.067,00	6.201,00
2	Transmissão com 02 câmeras para o YouTube - Incluso: internet link dedicado	diária	03	4.510,00	13.530,00
3	Sistemas sonorização completo marca K-array italiano modelo KR 402 ,com retorno Dxr Yamaha, microfone sem fio, mesa digital, todos cabeamentos e técnico durante o período do evento nos dois locais.	diária	03	3.110,00	9.330,00
4	60 CADEIRAS COM ALMOFADAS BRANCA	diária	02	795,00	1.590,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$ 30.651,00</b>	

MARCOS GUIMARAES SOUSA (SEMPRE FILMES E EVENTOS), CNPJ: 17.659.930/0001-54. TEL.: (77) 99982-0445,  
Rua Guadalajara, Nº 342, Vila Dulce, Barreiras-BA, CEP- 47.802-271.



PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 03 dias

**gov.br** Documento assinado digitalmente  
MARCOS GUIMARAES SOUSA  
Data: 19/06/2025 15:27:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

MARCOS GUIMARAES SOUSA (SEMPRE FILMES E EVENTOS), CNPJ: 17.659.930/0001-54. TEL.: (77) 99982-0445,  
Rua Guadalajara, Nº 342, Vila Dulce, Barreiras-BA, CEP- 47.802-271.

---

## Pesquisa de preço

---

**De** Promotoria de Justiça Barreiras <barreiras@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 18/06/2025 16:39

**Para** benaeventos@yahoo.com <benaeventos@yahoo.com>

 2 anexos (505 KB)

3.\_TR\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_Servicos\_-\_FILMAGEM\_PJ\_ITINERANTE\_assinado.pdf;  
5.\_Modelo\_de\_Proposta\_\_DL\_de\_valor\_\_Nao\_eletronica\_\_SERVICOS.docx;

Senhor(a) Fornecedor(a),

O presente formulário visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das Leis Regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e Estadual/BA nº 14.634/23.

Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados via e-mail (modelo em anexo).

Ressalte-se que o critério de avaliação das propostas é pelo menor preço e a proposta deverá ser enviada em até 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

**Diego Soledade Pereira Labre**

Assistente de Gestão III

Matrícula 353.248

Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

(77) 3611-4806/5628 e 3612-6957



**Cliente : Ministério Público**  
**Data do Evento: 09 a 11/07/2025**  
**Cidade: Barreiras-BA**

**Contato: Ingrid**  
**Local: UNEB E Ministério Público**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>									
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): BENICIO ROCHA DE SOUZA-ME</b>									
<b>NOME FANTASIA (PJ): BENA EVENTOS</b>	<b>CNPJ / CPF: 11.851.718/0001-08</b>								
<b>ENDEREÇO: RUA PLANALTO 115, SANDRA REGINA</b>									
<b>MUNICÍPIO: BARREIRAS</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP: 47802-064</b>							
<b>TELEFONE COMERCIAL: ( 77 ) 9 9928-2226</b>	<b>E-MAIL: benaeventos@yahoo.com</b>								
<b>REPRESENTANTE LEGAL: BENICIO ROCHA DE SOUZA</b>									

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>					
ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	- Sistema de sonorização completo da marca K-array italiano, modelo KR402, com retorno DXR Yamaha, microfone sem fio, mesa digital, todo o cabeamento necessário e técnico durante o período do evento nos dois locais.	Diária	03	3.230,00	9.690,00
2	- Painel de LED P03 indoor com estrutura de alumínio no tamanho de 4x2 .	Diária	03	2.100,00	6.300,00
3	- Transmissão com 03 câmeras para o Yotube Incluso: internet link dedicado.	Diária	03	4.640,00	13.920,00
4	- 60 Unidades de cadeira Tiffany Terracota com almofada branca.	Diária	02	820,00	1.640,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>R\$: 31.550,00</b>	

**DATA DA PROPOSTA: 19/06/2025****PRAZO DA EXECUÇÃO DO (S) SERVIÇO (S): 03 dias.**

11.851.718/0001-08  
BENICIO ROCHA DE SOUZA-ME  
Rua Planalto, Nº 115  
Sandra Regina / CEP: 47.802-064  
Barreiras-BA  
*Benicio Rocha de Souza*  
Assinatura e carimbo  
(Representante legal)

**REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO\*\***

- A oferta dos itens deverá abranger todas as características do objeto, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência
- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais em duas casas decimais para os centavos.
- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demonstrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor. Este, porém poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.

**\*\* Excluir quando do preenchimento do documento**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.653.001/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2008
NOME EMPRESARIAL <b>MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MC PRODUTORA DE VÍDEO</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade</b> <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R TAMANDARE</b>	NÚMERO <b>33</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>47.802-183</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM OURO BRANCO</b>	MUNICÍPIO <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MCTV@MCTV.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(77) 3611-6467</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>19/06/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025 às 20:28:02** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA  
MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 09.653.001/0001-00**

**MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS CASTRO** [REDACTED]

Titular da empresa de nome **MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Tamandaré, 33, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, CEP, 47.802-183, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o Nire 29600329792, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.653.001/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### **OBJETO SOCIAL**

Clausula 1<sup>a</sup> A EIRELI passará a ter o seguinte objeto: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMA DE TV FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE FILME; SERVIÇOS DE CLIPAGEM; ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO PARA PUBLICIDADE EM PAINÉIS ELETRÔNICOS E OUTDOORS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS; REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE; PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; ATIVIDADES DE DESIGN GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO.

### **CNAE FISCAL**

**7420004 – PRINCIPAL - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**

**1830002 – SECUNDARIA – REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE**

**4789008 – SECUNDARIA – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM**

Req: 8190000471355

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97928852 em 09/12/2019

Protocolo 195344782 de 26/11/2019

Nome da empresa MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI NIRE 29600329792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84423990274764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social MC VÍDEO (1590232)

SEI 19.09.00925.0018236/2025-10 / pg. 68



**ATO DE ALTERAÇÃO N° 5 E CONSOLIDAÇÃO DA  
MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 09.653.001/0001-00**

**5911102 – SECUNDARIA – PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE**

**5911199 – SECUNDARIA – ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATROGRÁFICA,  
DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE**

**5912099 – SECUNDARIA – ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO  
CINEMATROGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**6319400 – SECUNDARIA – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS  
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET**

**6399200 – SECUNDARIA – OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**7312200 – SECUNDARIA – AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE,  
EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO**

**7319099 – SECUNDARIA – OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**7410299 – SECUNDARIA – ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE**

**7739099 – SECUNDARIA – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
OPERADOR.**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**Cláusula 2ª.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Barreiras-BA.

Req: 81900000471355

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97928852 em 09/12/2019

Protocolo 195344782 de 26/11/2019

Nome da empresa MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO EIRELI NIRE 29600329792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84423990274764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social MC VÍDEO (1590232)

SEI 19.09.00925.0018236/2025-10 / pg. 69

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA  
MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 09.653.001/0001-00**

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS CASTRO** [REDACTED]

[REDACTED]

Titular da empresa de nome **MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Tamandaré, 33, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, CEP, 47.802-183, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob o Nire 29600329792, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.653.001/0001-00, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1<sup>a</sup> A empresa gira sob o nome empresarial. **MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI** com sede e domicílio na Rua Tamandaré, 33, Jardim Ouro Branco, Barreiras-BA, CEP, 47.802-183.

2<sup>a</sup> O capital Social é de R\$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais) representado por 95.400 (Noventa e cinco mil e quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular **MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS CASTRO**.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

3<sup>a</sup> A EIRELI tem por objeto: SERVIÇOS DE FILMAGEM DE EVENTOS CULTURAIS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE PROGRAMA DE TV FORA DOS ESTUDIOS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE FILME; SERVIÇOS DE CLIPAGEM; ALUGUEL DE ESPAÇO FÍSICO PARA PUBLICIDADE EM PAINEIS ELETRÔNICOS E OUTDOORS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE AÉREA; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRÁFICOS; REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE; PORTAIS PROVEDORES DE CONTEÚDO E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; ATIVIDADES DE DESIGN GRAFICO E DIAGRAMAÇÃO.

Req: 81900000471355

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97928852 em 09/12/2019

Protocolo 195344782 de 26/11/2019

Nome da empresa MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI NIRE 29600329792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84423990274764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social MC VÍDEO (1590232)

SEI 19.09.00925.0018236/2025-10 / pg. 70

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA  
MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 09.653.001/0001-00**

**CNAE FISCAL**

**7420004 – PRINCIPAL - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**

**1830002 – SECUNDARIA – REPRODUÇÃO DE VÍDEO EM QUALQUER SUPORTE**

**4789008 – SECUNDARIA – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS  
E PARA FILMAGEM**

**5911102 – SECUNDARIA – PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE**

**5911199 – SECUNDARIA – ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATROGRÁFICA,  
DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE**

**5912099 – SECUNDARIA – ATIVIDADES DE PÓS-PRODUÇÃO  
CINEMATROGRÁFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMA DE TELEVISÃO NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**6319400 – SECUNDARIA – PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS  
SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET**

**6399200 – SECUNDARIA – OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**7312200 – SECUNDARIA – AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE,  
EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO**

**7319099 – SECUNDARIA – OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO  
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**7410299 – SECUNDARIA – ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS  
ANTERIORMENTE**

**7739099 – SECUNDARIA – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
COMERCIAIS E INDUSTRIAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM  
OPERADOR.**



Req: 81900000471355

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97928852 em 09/12/2019

Protocolo 195344782 de 26/11/2019

Nome da empresa MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO EIRELI NIRE 29600329792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84423990274764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo - Contrato Social MC VÍDEO (1590232)

SEI 19.09.00925.0018236/2025-10 / pg. 71

**ATO DE ALTERAÇÃO N° 5 E CONSOLIDAÇÃO DA  
MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 09.653.001/0001-00**

4<sup>a</sup> A empresa iniciou suas atividades em 19/06/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5<sup>a</sup> A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** ao titular **MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS CASTRO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

6<sup>a</sup> O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7<sup>a</sup>. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

8<sup>a</sup> Declaro que não posso nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

9<sup>a</sup> (Os) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não esta(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

10<sup>a</sup>. O titular-administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

11<sup>a</sup> Fica eleito o foro de Barreiras – Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Req: 81900000471355

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 97928852 em 09/12/2019

Protocolo 195344782 de 26/11/2019

Nome da empresa MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO EIRELI NIRE 29600329792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 84423990274764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

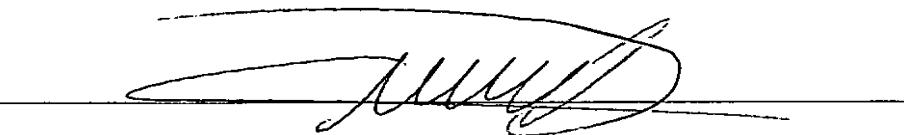
Anexo - Contrato Social MC VÍDEO (1590232)

SEI 19.09.00925.0018236/2025-10 / pg. 72

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 E CONSOLIDAÇÃO DA  
MEDEIROS CASTRO COMUNICAÇÃO EIRELI  
CNPJ nº 09.653.001/0001-00**

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi  
lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato.

Barreiras-Ba ,11 de Novembro de 2019

  
**MANOEL MESIAS DE MEDEIROS CASTO**

Req: 81900000471355

Página 6



Certifico o Registro sob o nº 97928852 em 09/12/2019  
Protocolo 195344782 de 26/11/2019  
Nome da empresa MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO EIRELI NIRE 29600329792  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84423990274764  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



195344782

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO EIRELI
PROTOCOLO	195344782 - 26/11/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29600329792 CNPJ 09.653.001/0001-00 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2019 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97928852 DE 09/12/2019 DATA AUTENTICAÇÃO 09/12/2019
---

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97928852



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

09/12/2019

Certifíco o Registro sob o nº 97928852 em 09/12/2019

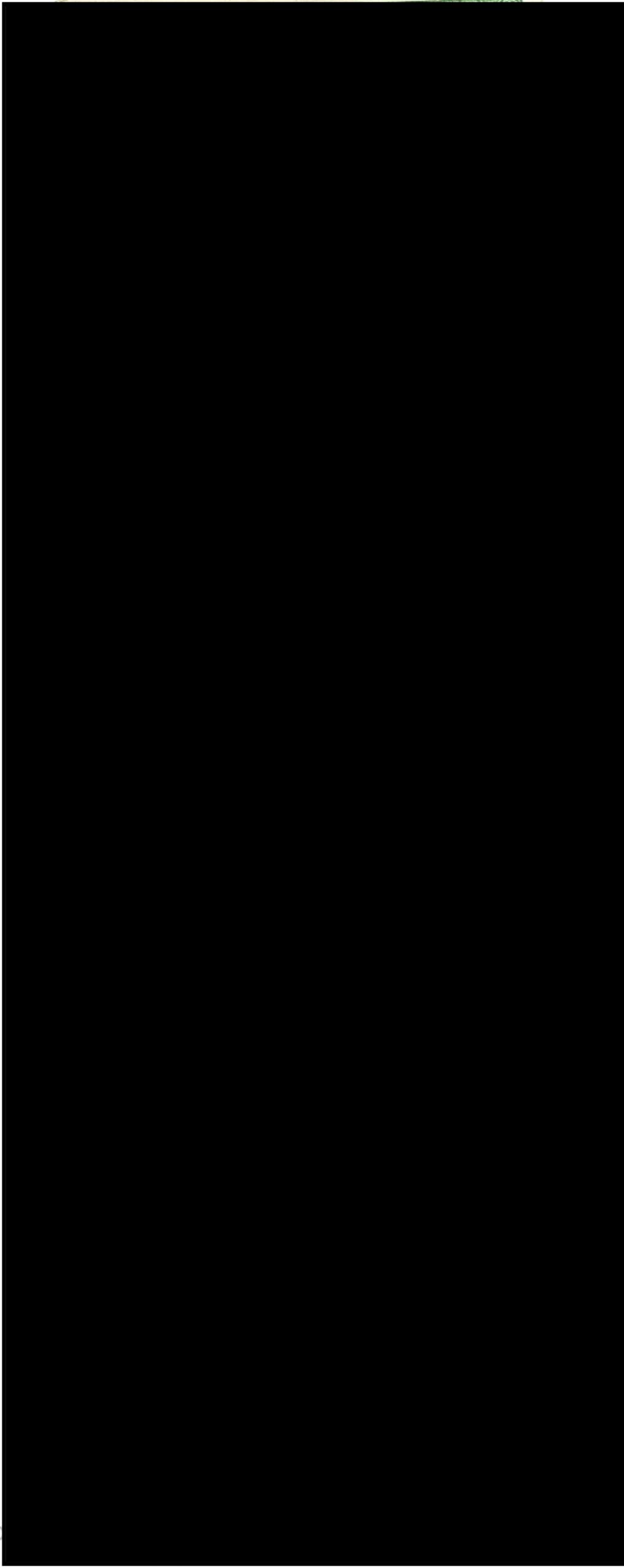
Protocolo 195344782 de 26/11/2019

Nome da empresa MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO EIRELI NIRE 29600329792

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 84423990274764

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/12/2019

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA**  
**CNPJ: 09.653.001/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 20:33:53 do dia 02/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2025.

Código de controle da certidão: **E306.0989.7722.598B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20253438927

RAZÃO SOCIAL	
<b>MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>121.447.399</b>	<b>09.653.001/0001-00</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/07/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE TRIBUTOS**  
AVENIDA CLÉRISTON ANDRADE, 1277 - PREFEITURA DE  
BARREIRAS, SÃO MIGUEL  
BARREIRAS - BA - CEP: 47800-390  
CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 32076 / 2025**

**CONCEDIDO À**

**Nome/Razão Social:** MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO EIRELI

**CPF/CNPJ:** 09.653.001/0001-00

**Endereço:** Rua TAMANDARÉ Nº33 , - JARDIM OURO BRANCO - Barreiras-BA CEP: 47802-183

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUIER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NO CADASTRO ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

**OBSERVAÇÃO**

null

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Municipal cobrar, quaisquer débitos que, posteriormente, venham ser apurados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Barreiras, na Internet.

Esta Certidão foi emitida em: 02/07/2025 com base no Código Tributário Nacional.

Esta certidão abrange somente o cadastro acima identificado.

**MUNICÍPIO DE BARREIRAS - Bahia, Quarta-feira, 2 de Julho de 2025**

**Validade de 90 dias.**

**Chave de validação: ffa34e6d**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.653.001/0001-00

Certidão nº: 37385911/2025

Expedição: 02/07/2025, às 20:38:00

Validade: 29/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.653.001/0001-00**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.653.001/0001-00

**Razão Social:** MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO EIRELI

**Endereço:** R TAMANDARE 33 / JARDIM OURO BRANCO / BARREIRAS / BA / 47802-183

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/06/2025 a 29/07/2025

**Certificação Número:** 2025063005171534984550

Informação obtida em 02/07/2025 21:30:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

Medeiros Castro Comunicação LTDA sediada à **Rua Tamandaré, 33 Bairro Jardim Ouro Branco, cidade de Barreiras-Bahia** inscrita no CNPJ/CPF sob o número **09.653.001/0001-00**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para painel de led, transmissão simultânea, sistema de sonorização e aluguel de cadeiras, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Barreiras, 02 de julho de 2025

Documento assinado digitalmente  
 MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS CASTRO  
Data: 03/07/2025 16:18:21-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

---

### **ASSINATURA DO DECLARANTE**

**Manoel Messias de Medeiros Castro**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Medeiros Castro Comunicação LTDA), inscrita no CNPJ sob nº 09.653.001/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Manoel Messias de Medeiros Castro,

[REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Barreiras, 03 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS CASTRO  
Data: 03/07/2025 16:20:29-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Manoel Messias de Medeiros Castro**  
**CPF:225.570.755-15**

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/06/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.22.32  
1168101168 0001

Comprovante Pix

[REDACTED]

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E000000020250627192209591695013  
CNPJ DO PAGADOR: 9.653.001/0001-00  
VALOR: R\$441,17  
TARIFA: R\$4,36  
DATA: 27/06/2025 - 16:22:24  
-----

PAGO PARA: Pit Stop Dourado  
CNPJ: 3.131.522/0001-10  
[REDACTED]

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 27/06/2025 - 16:22:25

=====

DOCUMENTO: 062706

AUTENTICACAO SISBB: F.D68.24D.B03.D0B.882

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ovidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ovidoria.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.653.001/0001-00**

Razão Social: **MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**

Endereço:

**RUA TAMANDARE, 33 - JARDIM OURO BRANCO - 47.802-183 - Barreiras / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40101/0022	4058	6300	1.500.0.100.000000.00.00.00	3.3.90.39.000
2***					
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 30.300,00  
(trinta mil e trezentos reais)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA *	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	3.3.90.39.000	R\$ 44.584,73	R\$ 30.300,00	67%
2**				

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

#### 4) ORIGEM DO RECURSO:

(X) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353.248	Diego Soledade Pereira Labre	Assistente de Gestão III
Unidade Administrativa:		
Promotoria de Justiça Regional de Barreiras		



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soledade Pereira Labre** - Assistente de Gestão III, em 02/07/2025, às 21:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1590237** e o código CRC **44BF498F**.

19.09.00925.0018236/2025-10

1590237v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpbam.p.gov.br



## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.  Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço  13757 Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Luz / Imagem / Som	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")  62.725,59	Informar o valor previsto na contratação  30.300,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

- a) Limite de valor:  
- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)  
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Diego Soledade Pereira Labre	353.248
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Maxwell Rocha Vaz	352.192
<b>SUPLENTE</b>	Catarina Oliveira Figueiredo	355.048
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Maxwell Rocha Vaz	352.192
<b>SUPLENTE</b>	Catarina Oliveira Figueiredo	355.048

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b> André Luis Silva Fetal	<b>Matrícula:</b> 352.893
<b>Unidade Administrativa:</b> Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	<b>Cargo/Função:</b> Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Silva Fetal** - Promotor de Justiça, em 03/07/2025, às 12:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1590239** e o código CRC **BEFACF86**.

19.09.00925.0018236/2025-10

1590239v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

# MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA:

0022 - PJR DE BARREIRAS

CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:

13757 Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Imagem / Som

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025

R\$ 62.725,59

## PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025

**Não houve contratação deste serviço em 2025**

<b>TOTAL</b>			

SALDO DISPONÍVEL PARA USO  
ATUALIZADO - 2025

=

R\$ 62.725,59

Dúvidas sobre o preenchimento da planilha, vida a aba >> [INSTRUÇÕES](#)

**e Luz /**

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 154/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras**, para "prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025".

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**Na "Declaração - Executor Orçamentário":**

01. Considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, solicitamos acostar ao expediente o documento obtido junto ao Fiplan denominado "Plan 60", visando a demonstração de compatibilidade com as informações prestadas na declaração do Executor Orçamentário no que se refere ao saldo de dotação (doc 1590237).

**Na "Manifestação -Gestor Orçamentário":**

02. No documento "Manifestação do Gestor Orçamentário" apenas foi informado o saldo disponível para a contratação relativa ao código "13757 - Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Luz / Imagem / Som", carecendo das informações relativas ao pdm "20460 Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior". Faz-se necessário ajustar o referido documento **e a respectiva memória de cálculo**.

03. Ausência de **manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes** pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário, conforme estabelece o item 8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI.

Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento 1590239 seja apartada, como documento no SEI (manifestação formal). Assim sendo, tendo em vista que o documento Manifestação do Gestor Orçamentário deverá ser retificado, solicitamos que sejam anexadas manifestações de todos os servidores indicados no referido documento. Exemplos:

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário);

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário);

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário)

Registramos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Thalita Brito Caldas**  
Assistente técnico-administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 354.181

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/07/2025, às 10:06, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 04/07/2025, às 10:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1592384** e o código CRC **DF7000F2**.

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Gestora igual a 22**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0022 - Promotoria de Justiça Regional de Barreiras
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público
Região:	6300 - Bacia do Rio Grande
Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa
Produto:	2518 - Promotoria regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade
Quantidade Atual:	1,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.140,00	4.140,00	735,00	735,00	7.860,00
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	122.000,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.415,27	77.415,27	30.228,67	30.228,67	44.584,73
Região	Total do Tesouro		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
PAOE	Total do Tesouro		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED**

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	<b>Total do Tesouro</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Programa</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
UO	<b>Total do Tesouro</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal UO</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
Órgão	<b>Total do Tesouro</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal Órgão</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
Geral	<b>Total do Tesouro</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73
	<b>Total de Outras Fontes</b>		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total Geral</b>		134.000,00	0,00	0,00	134.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.555,27	81.555,27	30.963,67	30.963,67	52.444,73



## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO NÃO ELETRÔNICA**.

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 50 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025.	13757 Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Luz / Imagem / Som	62.725,59	30.300,00
Locação de 50 cadeiras de festa	20460 Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior	62.725,59	

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	Diego Soledade Pereira Labre	353.248
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	Maxwell Rocha Vaz	352.192
<b>SUPLENTE</b>	Catarina Oliveira Figueiredo	355.048
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	Maxwell Rocha Vaz	352.192
<b>SUPLENTE</b>	Catarina Oliveira Figueiredo	355.048

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
<b>Nome Completo:</b>	<b>Matrícula:</b>
André Luis Silva Fetal	352.893
<b>Unidade Administrativa:</b>	<b>Cargo/Função:</b>
Promotoria de Justiça Regional de Barreiras	Coordenador Regional



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Silva Fetal** - Promotor de Justiça, em 04/07/2025, às 11:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1592705** e o código CRC **2D47820E**.

19.09.00925.0018236/2025-10

1590239v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br

# MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA:

0022 - PJR DE BARREIRAS

CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:

13757 Instalação / Manutenção / Operação / Locação – Equipamento de Imagem / Som

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025

R\$ 62.725,59

## PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
<b>Não houve contratação em 2025 para este código PDM.</b>			
<b>TOTAL</b>			

SALDO DISPONÍVEL PARA USO  
ATUALIZADO - 2025

=

R\$ 62.725,59

Dúvidas sobre o preenchimento da planilha, vida a aba >>> [INSTRUÇÕES](#)

# MEMÓRIA DE CÁLCULO - SALDO DISPONÍVEL PARA USO

UNIDADE GESTORA:

0022 - PJR DE BARREIRAS

CÓD PDM / CÓD SERVIÇO:

20460 Locação de mesa / cadeira /mobiliário decoração interior

LIMITE CONTRATAÇÃO 2025

R\$ 62.725,59

## PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES 2025

PROCESSO SEI CONTRATAÇÃO	UNIDADE	VALOR CONTRATADO	VALOR EXECUTADO + A SER EXECUTADO EM 2025
Não houve contratação em 2025 para este código PDM.			
<b>TOTAL</b>			

SALDO DISPONÍVEL PARA USO  
ATUALIZADO - 2025

=

R\$ 62.725,59

Dúvidas sobre o preenchimento da planilha, vida a aba >>> [INSTRUÇÕES](#)

## MANIFESTAÇÃO

Processo nº 19.09.00925.0018236/2025-10.

Ciente e de acordo com a minha designação para as funções de Fiscal Administrativo e de Fiscal Técnico, conforme Manifestação 1593055.

Barreiras, *data e horário da assinatura eletrônica.*

Maxwell Rocha Vaz  
Assistente Técnico-Administrativo  
Matrícula 352.192



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Rocha Vaz** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/07/2025, às 12:03, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593055** e o código CRC **E24F4B01**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a minha designação para as funções de Suplente de Fiscal Administrativo e de Fiscal Técnico, conforme Manifestação 1593055.

Barreiras, *data e horário da assinatura eletrônica.*

Catarina Oliveira Figueiredo  
Assistente Técnico-Administrativo  
Matrícula 355.048



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Oliveira Figueiredo** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/07/2025, às 14:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593339** e o código CRC **71C9E2AD**.

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Retornamos o presente processo após os ajustes indicados no Despacho 1592384.

Na oportunidade, manifesto ciência da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário 1592705.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soledade Pereira Labre** - Assistente de Gestão III, em 04/07/2025, às 14:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593344** e o código CRC **73DCB4D2**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **09.653.001/0001-00**

Razão Social: **MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS**

Endereço:

**RUA TAMANDARE, 33 - JARDIM OURO BRANCO - 47.802-183 - Barreiras / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.653.001/0001-00 DUNS®: 899494257  
Razão Social: MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA  
Nome Fantasia: MC PRODUTORA DE VIDEO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/12/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/07/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	15/11/2025	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	23/01/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/12/2021 (*)

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/04/2022 (*)
-----------	----------------



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

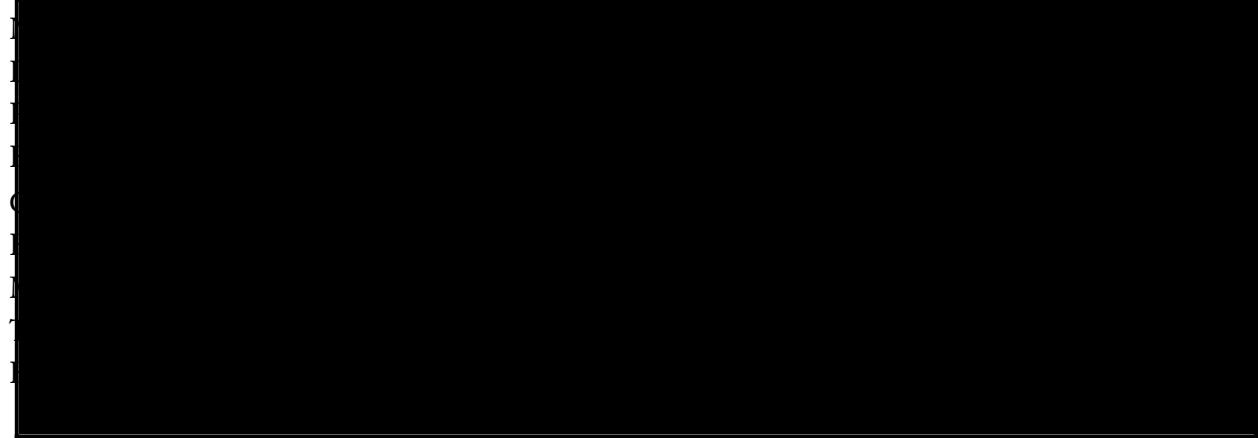
#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.653.001/0001-00 DUNS®: 899494257  
Razão Social: MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA  
Nome Fantasia: MC PRODUTORA DE VIDEO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%  
Nome: MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS CASTRO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 04/07/2025 14:35:44

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA**  
CNPJ: **09.653.001/0001-00**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MANOEL MESSIAS DE MEDEIROS CASTRO**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:36:12 do dia 04/07/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: AFSG040725143612

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Imprevista Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (04/07/2025 às 14:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Imprevista Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [REDACTED]**

A condenação por atos de improvidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6868.1137.3B3D.F615 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## ☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 07/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 07/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 04/07/2025 14:37:05

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

### Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 09653001000100

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 09.653.001/0001-00, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1593401 ).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/07/2025, às 14:44, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593403** e o código CRC **0D416E57**.

## MANIFESTAÇÃO

À DCCL,

Informamos que, tendo em vista a necessidade do evento PGJ ITINERANTE, será necessário a locação de 60 cadeiras de festa, conforme apresentado nas propostas colhidas no presente processo.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Soledade Pereira Labre** - Assistente de Gestão III, em 04/07/2025, às 15:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593578** e o código CRC **1258C2C7**.



## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 154/2025, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras**, para "prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 60 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025", conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1578252) e no Termo de Referência (doc 1582790).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 09.653.001/0001-00, pelo preço total de **R\$30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)**, conforme proposta 1590225;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1580229.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0022 - Promotoria de Justiça Regional de Barreiras**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1590237).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnica Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnica Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnica Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexas aos autos;
- c) Realização de publicação do aviso no Portal do MPBA (procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021) - documentos anexados aos autos;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - a unidade informou que a despesa **NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA**, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1580575).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Thalita Brito Caldas**  
Assistente Técnico-Administrativa  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 354.181**

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/07/2025, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 04/07/2025, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593411** e o código CRC **19D011D2**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc.[1593411](#)), autorizo a dispensa de licitação catalogada nessa unidade sob o nº **154/2025**, em favor da empresa **MEDEIROS CASTRO COMUNICACAO LTDA**, CNPJ nº 09.653.001/0001-00, pelo preço total de **R\$30.300,00 (trinta mil e trezentos reais)**, conforme proposta (doc. 1590225); "prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 60 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025", conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1578252) e no Termo de Referência (doc 1582790).

Na oportunidade, informo o número da Portaria - 348/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**HEIDE SOUZA SILVA**

Superintendente de Gestão Administrativa em exercício  
Portaria nº 165, de 02 de fevereiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Heide Souza Silva** - Assessora de Gabinete, em 04/07/2025, às 16:52, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1593660** e o código CRC **B375DD04**.

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 348/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.00925.0018236/2025-10, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 154/2025, relativo à prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 60 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025.

**GESTOR DO CONTRATO:** Diego Soledade Pereira Labre, matrícula 353.248.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Maxwell Rocha Vaz, matrícula 352.192 e Catarina Oliveira Figueiredo, matrícula 355.048 respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Maxwell Rocha Vaz, matrícula 352.192 e Catarina Oliveira Figueiredo, matrícula 355.048 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luís Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 07/07/2025, às 18:20, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1594461** e o código CRC **A6730A31**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 127/2025

Última atualização 08/07/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 08/07/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000176/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 60 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025.

## Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0022 - Promotoria de Justiça Regional de Barreiras - DL nº 154/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 30.300,00	R\$ 30.300,00

[Itens](#)    [Arquivos](#)    [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som Instalação / Manutenção / Operação / Locação - Equipamento de Luz / Imagem / Som	1	R\$ 28.800,00
2	Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior Locação de Mesa / Cadeira / Mobiliário decoração interior	1	R\$ 1.500,00

Exibir:  | 1-2 de 2 itens

Página:  | < >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de Licitação Nº 154/2025* foi atualizado.

# Dispensa de Licitação Nº 154/2025

Enviado por milena.nascimento em qui, 26/06/2025 – 15:39

**Processo nº:**

19.09.00925.0018236/2025-10

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

quinta-feira, Junho 26, 2025 – 15:30

**Objeto:**

Prestação de serviços de filmagem com transmissão online, contemplando câmeras e operadores, aluguel de som completo, microfones painel de LED, 60 cadeiras de festa, montagem, desmontagem, fornecimento de cabos, conexões, adaptadores e demais recursos necessários, para a realização de evento institucional denominado Procuradoria-Geral de Justiça Itinerante, que será realizado na sede da Promotoria de Justiça Regional de Barreiras, nos dias 09, 10 e 11 de julho de 2025.



**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal Nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária / Gestora:** 40.101/0022 – Promotoria de Justiça Regional de Barreiras

**Data da Publicação do Aviso:** 26/06/2025

**Link da Publicação no PNCP – Ato que autoriza a contratação:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/176>

**Arquivos:**

- [Aviso de Dispensa de Licitação](#)
- [Termo de Referência](#)
- [Modelo de Proposta](#)
- [Autorização](#)



## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Barreiras- Unidade de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação nº 154/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](#)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbam.pba.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

*...  
II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 354.181**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/07/2025, às 08:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.pba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1596843** e o código CRC **33FCE103**.